



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9172/2019

Ementa

Denomina “Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

Data da Norma

17/04/2019

Data de Publicação

26/04/2019

Veículo de Publicação

IOM 4550

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12568/2018](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



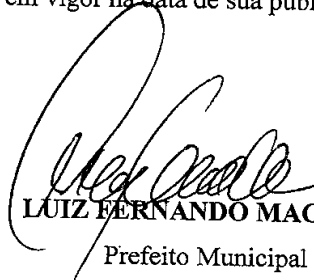
LEI N.º 9.172, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Denomina “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte.

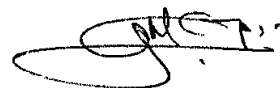
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua MARIA HERMINIA ORDINE PRADO**” a Rua 3 do Conjunto Habitacional Jundiaí “L”, no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

